



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				
Nome do projeto: Gestão Saudável				
Código do projeto: PROJ24007				
Patrocinador: Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros				
Gerente: Salomão Fagundes de Carvalho				
2. STATUS DO PROJETO				
Data de status: 03/02/2025				
Prazo final estimado: 30/06/2025				
Situação Atual: Projeto em andamento com entraves pontuais. Foi feito levantamento de demandas relacionadas à saúde mental com gestores e estabelecido fluxo do processo de assessoria técnica em saúde mental para gestores na ocasião do retorno ao trabalho de servidores afastados em decorrência de transtorno mental. Está prevista para 2025 a realização de 2 palestras para magistrados e 1 para servidores e seminário a respeito do tema. As proposições foram encaminhadas para a EJUD.				
3. ENTREGAS				
Entrega	Data planejada	Data realizada	Situação	Farol
1. Realizar levantamento de demandas relacionadas à saúde mental com gestores do TRT3				
1.1. Realizar 4 Rodas de Conversa Temáticas em Saúde Mental	14/11/2024	18/11/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
1.2. Aplicar questionário on-line para identificação de demandas de saúde mental no TRT3	14/10/2024	22/11/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
1.3. Realizar 3 oficinas com o Laboratório de Inovação	21/10/2024	11/10/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
1.4. Elaborar relatório com priorização de temas para subsidiar ações da SAP no ciclo 2024-2026	06/12/2024	06/12/24	<i>Entrega concluída</i>	●
2. Estabelecer fluxo do processo de assessoria técnica em saúde mental para gestores na ocasião do retorno ao trabalho de servidores afastados em decorrência de transtorno mental				
2.1¹. Estabelecer critérios para prestação de assessoria técnica em saúde mental para gestores na ocasião do retorno ao trabalho de servidores afastados por motivo de transtorno mental	30/09/2024	30/09/2024	<i>Entrega concluída</i>	●
2.2. Elaborar processo de trabalho	22/11/2024	06/11/2024	<i>Entrega concluída</i>	●

-
- ¹ ● Gestor(a) de unidade com servidor(a) em licença por motivo de saúde mental;
 - O motivo do afastamento do(a) servidor(a) tenha como CID principal um dos transtornos mentais e comportamentais listados no Capítulo V da CID 10.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

2.3. Mapear e publicar o fluxo do processo	01/12/2024	12/12/2024	Entrega concluída				
3. Promover curso introdutório em saúde mental para gestores do TRT3							
3.1. Realizar benchmarking	03/02/2025	31/01/2025	Entrega concluída				
3.2. Elaborar conteúdo teórico-metodológico	01/04/2025		Entrega em andamento dentro do prazo				
3.3. Disponibilizar conteúdo EAD	02/06/2025		Entrega ainda não iniciou				
3.4. Protocolar Requerimento de palestras, seminários e outros eventos internos junto à EJUD	06/12/2024		Entrega com atraso				
4. Saúde mental incluído como tema no PDG							
4.1. Elaborar proposta administrativa	31/10/2024		Entrega com atraso				
4.2. Elaborar conteúdo teórico-metodológico	02/06/2025		Entrega em andamento dentro do prazo				
4.3. Incluir Saúde Mental no PDG	30/06/2025		Entrega ainda não iniciou				
Legenda (Situação e Farol):							
	<Entrega ainda não iniciou>		<Entrega em andamento dentro do prazo>		<Entrega com atraso>		<Entrega concluída>
4. ANDAMENTO							
Mês/ano ou período	Descrição						
Novembro/24	Aguardando reunião com EJUD para ajustes e definições acerca do Curso EAD						
Dezembro/24	<p>Fluxo mapeado porém aguarda aprovação para posterior publicação. Inclusão do tema no PDG pendente de definir carga-horária e conteúdo programático para envio à FORMAD. Tratativas com a FORMAGS dentro do prazo.</p> <p>Foi encaminhado para apreciação da Escola Judicial proposta de introduzir o tema "Saúde Mental e Trabalho no TRT-MG" no Curso de Formação Inicial de Juízes e na Semana Formativa de Magistrados de 2025, conforme tratado em reunião realizada com o Coordenador Acadêmico da EJUD Secretária de Saúde e chefes das Seções SAP, FORMAGS e FORMAD, no dia 28/11/2024.</p> <ul style="list-style-type: none">A proposta apresentada foi a de ofertar duas palestras com o tema da saúde mental, com carga horária de 2 horas cada, viabilizada por meio de instrutoria, uma durante o Curso de Formação Inicial de Juízes, que ocorrerá em 02 junho de 2025, e outra durante as atividades previstas para a Semana Formativa de Magistrados, em outubro do mesmo ano.						



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

	<ul style="list-style-type: none">• Outra iniciativa prevista para 2025 é a criação do Curso Saúde Mental no TRT3, com objetivo de capacitar gestores com relação à importância da promoção da saúde mental e da prevenção de agravos, riscos e doenças, objetivando o bem-estar biopsicossocial. O público-alvo são os gestores do TRT3, com carga horária proposta de 35 horas, sendo a oferta autoinstrucional, na modalidade à distância e sem tutoria. <p>O item 1.6. e 4.3 foram cancelados pois a EJUD promoverá as palestras e o curso EAD por meio do orçamento próprio, dispensando os citados documentos.</p> <p>Proposta Conteúdo Programático:</p> <ol style="list-style-type: none">Módulo 1: Introdução à Saúde Mental (5h)Módulo 2: Identificação de Sofrimento Mental (5h)Módulo 3: Dados de Saúde Mental no TRT-MG (5h)Módulo 4: Prevenção e Promoção em Saúde Mental (5h)Módulo 5: Gestão Saudável: Apoio à Saúde Mental (5h)
Janeiro/25	<ul style="list-style-type: none">• Em 14/01 foi enviado e-mail para todos os Regionais para benchmarking. O prazo para as respostas é 31/01/2025.• Processo de acompanhamento no retorno ao trabalho após licença médica por motivo de saúde mental — TRT-MG foi publicado em 22/01/2025

5. PONTOS A OBSERVAR (PRÓXIMO ACOMPANHAMENTO)

Requerimento de palestras e seminário.

6. RISCOS

Descrição	Ação adotada/a adotar
Indisponibilidade da equipe durante a realização das atividades/Pausa ou redução no ritmo de execução/Atraso no cumprimento do cronograma	Gestor do projeto com dedicação semanal
Concorrência de atividades/Indisponibilidade do gerente e/ou da equipe/Atraso no cumprimento do cronograma	Redução da agenda de atendimentos clínicos do gerente do projeto
Falta de apoio das áreas envolvidas/Pausa ou redução do ritmo de execução/Atraso na conclusão do projeto	Marcar reuniões presenciais para esclarecimentos. Primeiro contato com a EJUD realizada com auxílio da Secretária de Saúde Fabiana Vasconcelos, em 03/10/2024. Também foi realizada reunião com a EJUD em 28/11/2024.
Falta de apoio dos patrocinadores/Não realização das entregas/Comprometimento do escopo do projeto	Participar da reunião do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde
Público-alvo indisponível para atividades/Riscos para a saúde mental inalterados/Índices de afastamentos por motivo de saúde mental mantidos	Autorizar registro de AQ para as atividades realizadas; marcar reunião com a SEDP/SUBAQ
Público-alvo indisponível para atividades/Riscos para a saúde mental aumentados/Índices de afastamentos por motivo de saúde mental aumentados	Autorizar registro de AQ para as atividades realizadas; marcar reunião com a SEDP/SUBAQ
Apoio ofertado pelo projeto abaixo das expectativas/Manutenção dos riscos relacionados à	Marcar reunião presencial com áreas envolvidas para esclarecimentos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE)
Divisão de Planejamento e Inovação (DIPIN)
Escritório de Planejamento e Projetos (EPP)

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO ESTRATÉGICO (RA)

saúde mental/Vulnerabilização psicológica e emocional de indivíduos e grupos no ambiente de trabalho	
Indisponibilidade de assessoria técnica administrativa para efetivação de contratos e/ou processos administrativos/Objetivos parcial ou integralmente não alcançados/Comprometimento do escopo do trabalho	Capacitar servidores da SAP
Indisponibilidade de equipe para contratação externa/Atividade não realizada/Entregas parcialmente realizadas	Capacitar servidores da SAP